

Regulamento Vales Alameda

12 de novembro de 2020

- 1. A EPF PORTO ANTAS SA**, sociedade comercial com sede em Avenida D. João II, lote 1.06.2.3, Fração 1B, 1990-095 Lisboa, Freguesia do Parque das Nações, Concelho de Lisboa, com o capital social de € 50.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 322 370, lançará às 10h00 (dez horas) do dia 5 (cinco) de novembro de 2020 a ação denominada Vouchers Alameda.
- Esta ação iniciar-se-á às 10h00 (dez horas) do dia 12 (doze) de novembro de 2020 e vigorará até terem sido entregues todos os vales de compras cujo valor total esgote o montante referido no n.º 7 infra, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio.
- Esta ação promocional destina-se a clientes do Centro Comercial Alameda Shop & Spot.
- A partir do dia 12 de novembro de 2020 e limitado ao stock existente dos vales, por compras realizadas nas lojas do Alameda, no valor mínimo de € 50,00 (cinquenta euros), o participante será reembolsado com 1 (um) vale de € 10,00 (dez euros), que poderá usar nas lojas aderentes à presente campanha do Alameda.
- Cada participante apenas poderá receber, no máximo, 1 (um) vale no valor unitário de € 10,00 (dez euros).
- Para a entrega do vale nos termos do n.º 5 supra, será necessário que o cliente apresente no máximo até 2 (dois) talões de compras em lojas diferentes do Alameda, que totalizem o valor igual ou superior a € 50,00 (cinquenta euros).
- A atribuição do(s) Vales é limitada ao plafond existente no valor total de € 5.000,00 (cinco mil euros). A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente, assim que forem entregues os Vales cujo valor total esgote este montante.
- Só é admitida, para a troca por Vale, a apresentação dos talões originais da(s) compra(s), não sendo aceite a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.

8.1. Para efeitos de troca por Vale, limitado ao stock existente, só serão considerados os talões originais referentes às compras realizadas no próprio dia, durante o período de funcionamento do Centro Comercial. No final de cada dia, os talões de compras perdem a sua validade para efeitos de adesão à presente ação promocional, não podendo ser apresentados no dia seguinte, salvo exceção, se a compra coincidir com o horário de encerramento do Centro Comercial, podendo então o talão e/ou talões, nos termos do número 6 supra, serem apresentados exclusivamente no dia imediatamente seguinte à compra.

9. Uma vez na posse dos talões de compras efetuadas e que cumpram com as normas expressas no presente regulamento, o cliente deverá dirigir-se ao Balcão da Campanha situado no piso 1 (um) do Centro Comercial Alameda Shop & Spot, no período de funcionamento do mesmo, apresentar os talões de compra, para o efeito, os seus elementos de identificação (nome e nº de bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte), receber e validar o Vale a que tiver direito e proceder à entrega de formulário de consentimento para o tratamento de dados pessoais assinado em conformidade.

9.1. O cliente apenas receberá o Vale caso não haja rutura de stock;

9.2. O cliente reconhecerá a receção do Vale, através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega do Vale; e

9.3. O Vale de uso exclusivo nas lojas aderentes à presente campanha do Alameda tem validade até 22 de novembro de 2020, contados após o dia de levantamento do vale no Balcão da Campanha, sito no piso 1 (um).

10. Os Vales não podem ser trocados por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do Vale apresentado, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.

11. O Centro Comercial Alameda não se responsabiliza por perda, extravio ou roubo do Vale atribuído.

12. O Centro Comercial Alameda não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização do Vale por parte do cliente, designadamente e sem esgotar, por motivos de doença, encerramento da Loja ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.

13. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do Centro Comercial Alameda, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no Balcão de Atendimento ao Cliente, no Piso 1 e em www.alamedashopping.pt.
14. A **EPF PORTO ANTAS SA**, reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas que impeçam a entrega dos Vales pelo balcão de apoio da campanha promocional, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.
15. Não será admitida a participação na presente campanha dos administradores ou empregados da sociedade promotora da campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais das sociedades promotoras da Campanha e de sociedades participadas por estas; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.
16. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no n.º 4 supra, bem como dos bens adquiridos com o Vale, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
17. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade. O Centro Comercial Alameda reserva-se o direito de solicitar a apresentação do Cartão de Cidadão, sempre que se justifique.
18. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento

Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril de 2016).

19. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste evento poderão resultar na exclusão do participante.
20. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
21. É proibida a participação no presente evento para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
22. O Centro Comercial Alameda não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no evento e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

Porto, 12 de novembro de 2020